

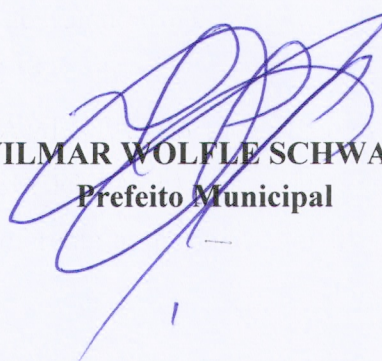
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 192/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

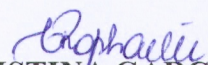
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento n° 81/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora LILIA MEDEIROS KNUTH, matrícula 626, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 02 de março de 2026 à 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2024 à 09 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.



**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração